

2/6/2019
Lisboa

Fiscais e motoristas da Carris vão poder multar nas faixas “bus”

Depois de ter sido aprovada, em janeiro, a proposta de alteração aos estatutos da Carris, a Assembleia Municipal de Lisboa (AML) aprovou, esta terça-feira, uma proposta da autarquia que permite à Carris controlar o cumprimento das normas do Código da Estrada nas vias de jurisdição municipal da capital. Deste modo, os motoristas e fiscais da Carris ficam aptos para fiscalizar e multar veículos que estejam a condicionar o tráfego “nas vias sob jurisdição do município de Lisboa”, nomeadamente nas chamadas faixas “bus”. A proposta, que mereceu os votos contra do PEV, PCP, PSD, PPM e CDS-PP, e os votos favoráveis do PS e BE, e contou ainda com a abstenção de um deputado municipal independente, refere que esta fiscalização irá potenciar “uma mais eficiente exploração da concessão, nomeadamente no que respeita às condições de circulação nas faixas e vias reservadas ao transporte público regular de passageiros, reduzindo as perturbações na circulação, aumentando a velocidade comercial e a regularidade e eficiência do serviço”.

Por: Pedro Pereira

Fonte: